

PROCESSO: 3.409-2024

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação E SUAS ALTERAÇÕES.

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório para ter por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, com a obrigação de 01 (um) show musical com duração mínima de 02:00h (duas horas) **YGOR FERREIRA** a ser realizado no dia **10/02/2024** em **BARRA DO SAHY, Aracruz/ES** às **19:00h** pelo valor de **R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**, para o Evento **“CARNAVAL ARACRUZ 2024”**, firmado com sua empresa exclusiva **ADAIR VIZENTINI NARCIZO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ(MF) nº 06.371.613/0001-11**, estabelecida na **RUA HERONDINO BARBOSA DOS SANTOS, Nº19, BAIRRO DOM JOSE DALVIT, SÃO MATEUS – ES** doravante denominada contratada com fundamentação legal no art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

Aracruz/ES, 29 de Janeiro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300030003600310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **29/01/2024 15:36**

Checksum: **6353648E63F0B647EE7B219D1FB0250C7671E114BAB0D5D365CC0206D6816A43**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400300030003600310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.